



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT**

Indicação nº 067/2021

ASSUNTO: "Indicação para que o Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação promovam o Programa Alfabetiza MT e a inclusão Digital beneficiando alunos e a comunidade escolar no Município de Sapezal"

Autores Vereadores : Zildinei Panta Pereira, Ailton Monteiro Dias, "Luizinho Motorista", Mauro Galvão

Caros colegas vereadores.

Caros Colegas Vereadores temos a grata satisfação de apresentar uma indicação que já vem tornando-se realidade em alguns municípios de Mato Grosso, o Programa Alfabetiza MT, instituído pela Lei Estadual 11.485/2021, promulgada no dia 29/07/2021 no Diário Oficial do Estado.

O Programa mencionado tem como objetivo instituir um regime de cooperação técnica e financeira entre o município que fizer a adesão e pactuação com o Estado.

Caros colegas, entre as ações que o Programa tem por objetivo, destaco a garantia que os estudantes do sistema estadual de educação e municipal sejam alfabetizados, na idade certa, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental., a redução dos índices de alfabetização incompleta e letramento insuficiente em séries avançadas, a melhoria dos indicadores da Educação Básica, nas escolas pertencentes à rede pública seja na esfera estadual, quanto municipal, além do estabelecimento do Índice de Desenvolvimento da Educação de Mato Grosso (IDE/MT), tais premissas estão contidas no artigo 3º da Lei Estadual 11.485/2021.

As fases de desenvolvimento do Programa igualmente tem a capacidade de revolucionar a Educação Municipal, destaco as seguintes: avaliação e monitoramento da política educacional, avaliação externa de aprendizagem para os estudantes do 2º e 5º anos do Ensino Fundamental, gradativamente, fortalecimento da gestão escolar, formação para os professores, formação para os gestores escolares, formação para gestores municipais, disponibilização de bolsas para os formadores e coordenadores do Programa em âmbito regional e municipal.

*Nilma Lopes Santana*  
Telefonista  
Port 07/0331



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Como forma de premiar os melhores resultados há a instituição do Prêmio Educa-MT, prestigiando a excelência dos resultados de alfabetização, premiando em faixas distintas por categorias, entre elas: a) Escolas com melhores resultados; b) Escolas com maior evolução; c) Escolas com menores desvios-padrões, entre outros.

Há ainda com a adesão ao Programa Alfabetiza MT a previsão que haja a verdadeira inclusão digital aos alunos e professores da rede municipal, com destinação de recursos ou bens, o que contemplará centenas de estudantes, senão milhares em Sapezal, além do corpo docente.

A presente indicação é inédita, em razão da recente promulgação da Lei Estadual 11.485/2021(29/07/2021), o que urge que o Poder Executivo Municipal, por seus Secretários temáticos, tenham a agilidade em analisar a oportunidade ímpar apresentada

Certo que contarei com o apoio e apreço dos demais colegas vereadores.

Requeiro a devida aprovação da presente indicação e nos seus termos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como aos Secretários de Administração e Educação.

Sapezal-MT, 10/08/2021

Vereadora Zildinei Panta Pereira

Autora da Indicação

Vereador Ailton Monteiro Dias

Autor da Indicação

Vereador Mauro Galvão

Autor da Indicação

Vereador Luizinho Motorista

Autor da Indicação